



Legislação Aplicável à Drenagem Urbana do Distrito Federal

COMENTÁRIOS DO SUPERINTEDENTE DE DRENAGEM URBANA

O conjunto de normas brasileiras sobre drenagem urbana obteve avanços a partir da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e suas atualizações, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico. No âmbito do Distrito Federal, a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, constituiu o marco regulatório local e esclarece quem é o regulador e o prestador dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal.

Nesse sentido, a consolidação da legislação aplicável a drenagem urbana no Distrito Federal é um esforço da Superintendência de Drenagem Urbana – SDU visando o esclarecimento e capacitação do corpo técnico, mediante a apresentação de leis de âmbito nacional, distrital, resoluções normativas e suas articulações com temas afins, para suprir um passivo existente da legislação distrital em manejo de águas pluviais urbanas e fornecer as condições para uma visão integrada e ampla do gerenciamento da drenagem.

O conhecimento e o fácil acesso à legislação que rege a drenagem e o manejo de águas urbanas é fundamental para a atuação dos técnicos, bem como dos diversos órgãos de governo e da sociedade em geral. Os conceitos, procedimentos e critérios aplicáveis a matéria são fundamentais para o desempenho do órgão regulador na implementação da regulação, de forma clara e transparente da política de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas definida para o Distrito Federal.

À Superintendência de Drenagem Urbana – SDU coube a tarefa de implementar as ações definidas na missão institucional da Adasa de regular o serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, compreendendo especialmente as atividades de regulamentação, fiscalização, ouvidoria, dirimção de conflitos e sanções administrativas, e para tanto necessita de amplo apoio legal e normativo. Que esta compilação possa estar sempre aberta as atualizações e revisões deste dinâmico mundo do saneamento básico.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA
Superintendente de Drenagem Urbana

ÍNDICE

1. Constituição Federal

- 1.1 Saneamento Básico
- 1.2 Recursos Hídricos
- 1.3 Meio Ambiente
- 1.4 Uso e Ocupação do Solo
- 1.5 Concessão de Serviço Público

2. Lei Orgânica do Distrito Federal

- 2.1 Drenagem e Manejo de Águas Pluviais
- 2.2 Saneamento Básico
- 2.3 Recursos Hídricos
- 2.4 Meio Ambiente
- 2.5 Uso e Ocupação do Solo
- 2.6 Concessão de Serviço Público

3. Leis Federais

- 3.1 [Lei Federal nº 2.874, de 19 de julho de 1956](#), dispõe sobre a mudança da Capital Federal e dá outras providências.
- 3.2 [Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981](#), dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- 3.3 [Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995](#), dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
- 3.4 [Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995](#), estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.
- 3.5 [Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997](#), institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do [art. 21 da Constituição Federal](#), e altera o [art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990](#), que modificou a [Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989](#).
- 3.6 [Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#), regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- 3.7 [Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005](#), dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

3.8 [Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as [Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979](#), [8.036, de 11 de maio de 1990](#), [8.666, de 21 de junho de 1993](#), [8.987, de 13 de fevereiro de 1995](#); revoga a Lei no [6.528, de 11 de maio de 1978](#); e dá outras providências.

3.9 [Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#), Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a [Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000](#).

4. Decretos Federais

4.1 [Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007](#), Regulamenta a [Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005](#), que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

4.2 [Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010](#), Regulamenta a [Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

5. Leis Distritais

5.1 [Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1949](#), dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.

5.2 [Lei Distrital nº 1.767, de 14 de novembro de 1997](#), dispõe sobre a mudança das redes de abastecimento de água potável, águas pluviais, esgoto, energia elétrica, gás e telefone pertencentes às concessionárias e permissionárias de serviços públicos do Distrito Federal.

5.3 [Lei Distrital nº 2.529, de 21 de fevereiro de 2000](#), Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas, repartições, hospitais públicos e privados, ambulatorios, bem como cartórios, agências bancárias, concessionárias e permissionárias de serviço público do Distrito Federal, empresas de transportes aéreos e terrestres, nacionais e internacionais que atuam em seu território, eventos culturais e esportivos, shows artísticos, cinemas e teatros a atender aos usuários dos seus serviços, em tempo razoável. (Ementa com a redação da [Lei nº 2.547, de 12/1/2000](#).)

5.4 [Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001](#), Institui a Política de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

5.5 [Lei Distrital nº 3.683, de 13 de outubro de 2005](#), institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, as concessionárias e as permissionárias de serviços públicos enviarem ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON cópia das reclamações dos consumidores e dá outras providências.

5.6 [Lei Distrital nº 3.944, de 12 de janeiro de 2007](#), dispõe sobre os indicadores ambientais do Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal, instituído pelo art. 279, inciso IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cria o Atlas Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.

5.7 [Lei Distrital nº 4.181, de 21 de julho de 2008](#), Cria o Programa de Captação de Água da Chuva e dá outras providências.

5.8 [Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008](#), reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.

5.9 [Lei Complementar Distrital nº 803, de 24 de abril de 2009](#), aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.

5.10 [Lei Distrital de 4.797, de 6 de março de 2012](#), Estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a Política de Mudança Climática no âmbito do Distrito Federal.

5.11 [Lei Distrital nº 4.948, de 11 de outubro de 2012](#), dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás.

5.12 [Lei Distrital nº 5.321, de 6 de março de 2014](#), institui o Código de Saúde do Distrito Federal.

5.13 [Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017](#) - Dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

5.14 [Lei Distrital nº 6.454 de 26 de dezembro de 2019](#) - Institui o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e dá outras providências. (regulamentado pelo(a) [Decreto 40487 de 04/03/2020](#)).

5.15 [Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019](#) - Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF em cumprimento ao [art. 279](#) e ao [art. 26](#) do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

6. Decretos Distritais

6.1 [Decreto Distrital nº 30.015, de 29 de abril de 2009](#), regulamenta o art. 9º da [Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989](#), para determinar a apresentação de relatório ambiental com o fim de distinguir curso d'água intermitente e canal natural de escoamento superficial e de definir a faixa marginal de proteção (não edificável).

6.2 [Decreto Distrital nº 30.661, de 7 de agosto de 2009](#), dispõe sobre a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal.

6.3 [Decreto Distrital nº 35.015, de 24 de dezembro de 2013](#), Cria a Coordenadoria de Apoio ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP-DF/GO, na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

6.4 [Decreto Distrital nº 35.363, de 24 de abril de 2014](#), regulamenta a Taxa de Permeabilidade nos Planos Diretores Locais que especifica e dá outras providências.

6.5 [Decreto Distrital nº 44.037, de 20 de dezembro de 2022](#), regulamenta a [Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017](#), que dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

7. Resoluções da ADASA

7.1 [Resolução ADASA nº 9, de 8 de abril de 2011](#), estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

7.2 [Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014](#), aprova o Regimento Interno, e a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.

8. Resoluções do CONAMA

8.1 [Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005](#). Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. (Alterada pelas Resoluções nº 393/2007, 397/2008, 410/2009 e 430/2011).